

Ata da reunião do Conselho Fiscal do PREVBOM. Aos 19 dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às 16:30 horas na sede do PREVBOM procedeu-se a reunião do Conselho Fiscal do PREVBOM com as presenças dos seguintes membros: Srs. Geraldo Sobrinho dos Santos; Ivanise Alves de Andrade Carvalho; Patrícia Aparecida de Almeida Oliveira; os digníssimos Diretores do PREVBOM, Sra. Marlyce da Silva, Erlon Frank dos Santos e a servidora Aparecida das Dores Guimarães. A presidente do Conselho Fiscal abriu a sessão cumprimentando a todos e em primeira pauta indagou sobre a questão das perícias médicas, em especial àquelas realizadas em servidores que se encontram em reajustamento funcional, no que a Sra. Marlyce informou que tais perícias serão realizadas pelos peritos contratados do PREVBOM, com agendamentos para o dia 22/06 próximo, porém serão pagas com recursos da prefeitura municipal, cuja iniciativa partiu da Administração e as demais perícias seguem o procedimento normal. A presidente do Conselho Fiscal solicitou novamente informações acerca dos licenciados que se encontram em situação de afastamento por mais de dois anos e obteve da Sra. Marlyce os argumentos de que existem servidores que estão no aguardo de agendamentos pelo Sistema Único de Saúde-SUS para realização de procedimentos cirúrgicos, como é o caso do Sr. Vicente de Paula Silva, Sra. Lucimara Nogueira Carvalho e Sra. Lúcia Helena Martins Magalhães. A presidente do Conselho Fiscal solicitou informações também acerca do Sr. José Ricardo de Avelar, que conforme informado anteriormente pela Sra. Marlyce, o mesmo foi informado de que deveria apresentar um laudo emitido pelo seu médico particular e encaminhado aos peritos do PREVBOM, para apreciação, análise e parecer, porém, até o presente momento tal procedimento não foi realizado. A segunda pauta versou sobre os investimentos cuja meta atuarial corresponde a 3,53%, tendo o Instituto superado positivamente essa meta até maio/17 com um percentual de 4,90%. Sobre projetos a serem realizados ao longo do exercício, a Sra. Marlyce nos informou sobre a eminente negociação e contratação de uma empresa para realização do Estudo de Solvência, cujo valor aproximado dos serviços é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) que se pretende negociar. A presidente do Conselho Fiscal indagou sobre a regularidade da documentação enviada ao SICOM, no que a Sra. Marlyce respondeu estar regular e cujas publicações já se encontrarem no SITE, nos informou ainda que apenas o DAIR- Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos se encontra pendente de envio referente meses de fevereiro, março e abril, devido a problemas técnicos, cujo prazo de envio foi prorrogado até 30/06/2017. Nada mais havendo a relatar e para constar, eu, Patrícia Aparecida de Almeida Oliveira, lavrei esta ata, que após ser lida e aprovada, vai por mim e por todos devidamente assinada.

*Patrícia Aparecida de Almeida Oliveira, Ivanise Alves de Andrade Carvalho, Marlyce Silva, Aparecida das Dores Guimarães, Erlon Frank dos Santos.*